



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

003

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone / Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av: Antonio Joaquim Mano, nº, 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2007 DE 13/02/2007
Oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 01/2007
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências”.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal o cargo comissionado de “Assessor Administrativo”, com carga horária semanal de 40 horas e padrão de referência “12”.

Art. 2º - As despesas para execução da presente lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 13 de fevereiro de 2007.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 13 / 02 / 2007
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.